



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ – 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 029/2005

Assunto: Restabelecer o funcionamento da academia de ginástica

Repte: Vereadores abaixo assinados

Reqdo: Prefeitura Municipal

Indico ao senhor Prefeito Municipal, restabeleça o funcionamento da academia de ginástica

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, devido a paralisação total da academia de ginástica, os nossos munícipes deixaram de realizar os exercícios diários, que muito contribuíam para o seu bem estar, tanto fisicamente como para a sua saúde.

Pelo presente e na forma regimental, indico, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália o senhor Alceu Vidotti, solicitando providências nesse sentido.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 01 de março de 2005.

Antonio Totti

Vereador

Luís Fernando Toneli

Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

Pedro Cirino Franco

Vereador